

## RESPOSTA AO RECURSO

À Físioquali Ergonomia Saúde e Segurança do Trabalho

Ref.

### **Resposta ao recurso sobre a desclassificação da proposta do projeto 9 no processo de encubação da Tecnatus – Edital Nº 01-2018**

A Empresa Físioquali Ergonomia Saúde e Segurança do Trabalho vem à esta comissão interpor recurso requerendo a análise de documentação que segundo a proponente anexou-os no sistema SIGAA na data de inscrição.

Esta comissão primeiramente informa que os documentos deveriam ter sido anexados ao sistema de inscrição SIGEVENTOS, via link explícito no manual de inscrição disponível no site da TECNATUS. Todavia essa comissão acessou novamente o sistema de recebimento dos documentos a fim de realizar o *download* de TODOS os anexos existente e enviados pela proponente.

Após a análise de cada um dos dois anexos foi constatada apenas a presença dos seguintes dados:

- 1) Dados de submissão - constantes de uma única página como conteúdo do arquivo:  
9-PROPOSTA\_DA\_EMPRESA\_FISIOQUALI\_ERGONOMIA.pdf
- 2) Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal – Constate de uma única página como conteúdo do arquivo:  
submissao\_15269430060441528474129479.pdf

Portanto esta comissão julgou, naquela oportunidade, como motivo de desclassificação a falta de atendimento ao Item 7.4 do referido edital.


Após a análise do recurso a comissão mantém seu posicionamento em desclassificar a presente proposta ratificando os motivos anteriormente expostos.

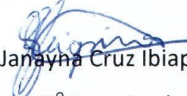
Em anexo as telas dos documentos mencionados.

A comissão solicita classificar os anexos como sigilosos e divulgar-los apenas aos interessados da Empresa constante da proposta do referido recurso.

À comissão julgadora

Natal 08/06/2018

  
Gláucio Bezerra Brandão  
1º Examinador

  
Janayna Cruz Ibiapina  
2º Examinador

  
Evans Paiva da Costa Ferreira  
Presidente